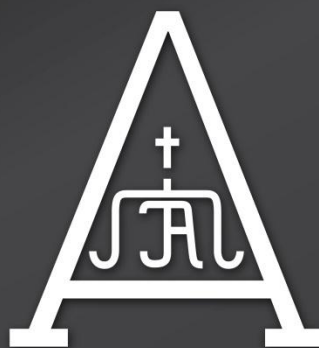


# **REGULAMENTO INTERNO**

**2013-2014**



Academia de Toureio a Cavallo  
Jorge D'Almeida

**ALMEIRIM 2013**



# Índice

---

## Conteúdo

Introdução.....	3
Funcionamento.....	4
Matrículas .....	6
Faltas .....	10
Pagamento de mensalidades e/ou actividades.....	11
Provas Diagnóstico.....	13
Provas de Avaliação.....	14
Lugares na internet.....	14
Regulamento e sua aceitação.....	15

# Introdução

---

A Academia de Toureio a Cavallo Jorge D'Almeida é uma entidade onde se estabelecem múltiplas relações entre os Alunos, Direcção Geral e Professores.

Para que os seus alunos atinjam metas de sucesso, é fundamental o envolvimento de todos os intervenientes afectos à Academia e os que com ela colaboram. Para que isto seja viável, verifica-se a necessidade de estabelecer um Regulamento interno com vista à concretização de objectivos comuns.

O Regulamento Interno integra as orientações da Direcção Geral da Academia no sentido de mitigar situações que impeçam o regular funcionamento da Academia.

# Funcionamento

---

O presente capítulo diz respeito ao funcionamento regular das actividades inseridas na Academia.

## 1. PERÍODO DE ACTIVIDADES

O período anual de actividades da Academia decorre entre Outubro e Setembro do ano seguinte.

Para os alunos que já frequentem a Academia, as matrículas, que garantem a sua frequência anual, realizam-se anualmente durante o mês de Setembro. Para os alunos que se matriculam pela 1<sup>o</sup> vez na Academia, as actividades iniciam-se logo após aceitação da sua candidatura.

A escola está aberta durante todo o ano (à excepção do período de festas natalícias).

Excepcionalmente, em 2013, as actividades e matrículas da Academia iniciam-se a partir de Dezembro/2013 e o ano de frequência decorrerá até Setembro/2014.

## 2. HORÁRIO E NÍVEIS DE ENSINO

A Academia inicia as suas actividades diárias a partir das 8h30, e nos horários previamente acordados com os alunos no acto da sua inscrição. Às 19h00 encerram as actividades da Academia, salvo se previamente acordadas entre os Alunos e Professores, ou excepcionalmente por ocasião de eventos realizados pela Academia.

O aluno que pretenda permanecer na Academia para além das 19h00 deve previamente informar os Professores, para que estes assegurem as condições necessárias à sua permanência.

No caso de alunos menores, sempre que seja necessário o aluno permanecer na Academia depois das 19h00, a Direcção deve ser previamente informada pelos responsáveis do menor.

A Academia presta um serviço na área do ensino da prática de Toureio a Cavallo, em regime diurno, de Segunda a Domingo, mediante um Plano de horários previamente acordado no acto da matrícula.

A carga horária semanal nos cursos de Progressão Profissional em regime de tempo inteiro, compreende 20 horas de actividades, repartidas entre 2 horas de manhã e 2 horas de tarde, de segunda a sexta-feira.

A carga horária semanal nos cursos de Progressão Profissional em regime de tempo parcial compreende de 10 horas de actividades, repartido entre 2,5 horas de manhã e 2,5 horas de tarde, nos dias de Sábado e Domingo.

Todos os horários não contemplados nos regimes acima referidos deverão ser previamente acordados com a Direcção, e fixados no acto da matrícula.

### **3. ESPECIFICIDADE FORMATIVA**

A Academia de Toureio Jorge D'Almeida disponibiliza um formato específico de aulas no ensino de Toureio a Cavallo, compreendendo a sua metodologia de ensino, aulas teóricas suportadas em meios audiovisuais, aulas práticas, visitas a/ou de cavaleiros tauromáquicos e participação em corridas de touros.

### **4. ESPAÇOS DA ACADEMIA**

Os espaços principais onde decorrem as actividades de ensino são o Picadeiro e Praça de Touros.

## Matrículas

---

Ocorrem anualmente durante o mês de Setembro, e é através da aceitação deste acto de inscrição anual que é conferido ao aluno a sua frequência no ano de actividades seguinte.

Na 1ª matrícula, o aluno deverá facultar à Academia cópia de BI e NIF ou alternativamente Cartão de Cidadão, preenchimento da ficha de inscrição, e documentação de carácter médico relevante. Nas renovações de matrícula, apenas deve ser preenchida a ficha de inscrição.

Ao aluno que não cumpra o Regulamento Interno da Academia e que possua vários incidentes de ordem disciplinar, a Direcção poderá não autorizar a renovação da sua inscrição.

## Professores e alunos

---

### 1. PROFESSORES

A equipa de ensino da Academia é constituída por todos os professores que nele trabalham. Enquanto principais responsáveis pelo processo ensino devem promover medidas que estimulem o harmonioso desenvolvimento do ensino nas actividades, de modo a formarem cidadãos empenhados e motivados pelos valores de uma cultura tauromáquica que a escola procura inculcar.

O acesso à função Professor é feito por nomeação ou contrato de trabalho, e pressupõe a aceitação prévia da Academia.

Enquanto entidade responsável pelo ensino de Toureio a Cavallo, o Professor tem o direito de:

- Ser respeitado na sua pessoa e função;
- Participar em actividades internas e/ou externas da Academia;
- Intervir directamente na orientação formativa dos alunos;
- Usufruir dos espaços da Academia nas condições regulamentadas;
- Participar em actividades colectivas promovidas pela Academia sempre que seja requisitado;
- Ver reconhecido o seu mérito, esforço e empenho.

No exercício das suas funções, o Professor deverá:

- Contribuir para a formação integral dos alunos;
- Colaborar com a Direcção na concretização de objectivos sempre que esta o requisite;
- Preservar as instalações e equipamentos da Academia;
- Preparar os dossiers de caracterização técnica do aluno na prova de diagnóstico;
- Preparar as avaliações semestrais e anuais do aluno;
- Propor alunos à passagem de nível mediante a sua responsabilidade;
- Propor planos de ensino adequados a cada aluno e prever necessidades adicionais de apoio;
- Empenhar-se na formação integral dos alunos, ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das actividades da Academia, cumprindo o Regulamento.

Cabe ainda aos professores, no caso de alunos menores, não permitir a saída dos alunos e acompanhá-los até que os seus responsáveis o venham buscar.

## 2. ALUNOS

O aluno tem direito de:

- Usufruir do ensino praticado na Academia em condições de igualdade de oportunidades;
- Usufruir dos espaços da Academia nas condições regulamentadas, participar em actividades colectivas promovidas pela Academia;
- Ver reconhecido o seu mérito, esforço e empenho;
- Ser ensinado com rigor e disciplina pelos Professores que leccionam;
- Dispor de actividades que favoreçam a superação das suas dificuldades;
- Ser tratado com respeito pelos seus colegas e professores;
- Ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral;
- Ser assistido, pronta e adequadamente, em caso de acidente sucedido no decorrer das actividades da Academia;
- Ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações de natureza pessoal ou constante do seu processo individual;
- Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento da Academia e ser ouvido pelos Professores e Direcção em assuntos que justificadamente lhe digam respeito;
- Organizar e participar em iniciativas que promovam o seu enriquecimento formativo.

O aluno tem o dever de:

- Empenhar-se na sua formação integral, ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das actividades da Academia, cumprindo o Regulamento;
- Seguir as orientações dos professores relativamente ao seu processo de aprendizagem;



- Tratar com respeito qualquer membro da Academia, respeitar a autoridade dos professores, contribuir para a harmonia do ambiente na Academia da convivência e para a plena integração dos colegas;
- Participar nas actividades desenvolvidas pela Academia, bem como nas demais actividades que requeiram a sua participação;
- Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da Academia;
- Prestar auxílio e assistência a qualquer membro da Academia, de acordo com as circunstâncias de perigo para a integridade física e psicológica de todos;
- Zelar pela defesa, preservação, conservação e asseio das instalações, materiais de suporte ao ensino, mobiliário e espaços verdes e/ou circundantes da Academia, fazendo uso correto dos mesmos;
- Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da Academia;
- Respeitar as normas e horários de funcionamento;
- Colaborar participando na criação e manutenção de um ambiente de trabalho calmo e harmonioso dentro e fora das aulas;
- No caso de alunos menores, apresentar aos seus responsáveis a informação a ele destinada;
- Reparar ou suportar os custos relativos a prejuízos causados nos materiais ou espaços pertencentes à Academia;
- Trazer identificados os bens ou objectos de uso pessoal, não se responsabilizando a Academia por objectos extraviados ou esquecidos nas suas instalações;
- Não possuir e não consumir substâncias aditivas, em especial drogas ou álcool nas instalações da Academia.

## Espaços da academia

---

No acesso e utilização dos espaços da Academia instalações, o aluno deve:

- Entrar e sair da Academia pelos acessos principais;
- Não desenvolver actividades lúdicas na Academia, ou na zona exterior junto do seu portão sem autorização prévia da Direcção;
- Manter as instalações que utilizam limpas;
- Assegurar a manutenção do material disponibilizado pela Academia à sua responsabilidade;
- Não perturbar as actividades da Academia com atitudes inadequadas;
- Zelar pelos espaços da Academia, suas instalações, não causando danos de destruição nas mesmas ou no material nestas adstritas.

Os alunos que estiverem inseridos num regime de alojamento complementar dentro da Academia ou zona circundante devem:

- Assegurar a manutenção de todos os bens móveis contidos na sua habitação;
- Assumir os custos dos prejuízos e/ou danos causados na habitação;
- Manter a habitação limpa;
- Não perturbar com barulho a Academia durante o período nocturno.

## Faltas

---

Sempre que tal seja viável, o aluno deverá informar a Direcção sobre a falta e/ou período de faltas em que irá incorrer. No caso de alunos menores, as justificações apenas serão aceites pelos seus responsáveis.

As faltas injustificadas ocorrem sempre que não tenha sido apresentada justificação prévia.

Não existe lugar a reembolsos se o aluno incorrer em faltas injustificadas.

Haverá lugar a reembolso, se o período de faltas justificadas ultrapassar 50% do período de actividades do mês em curso.

O aluno pode dar durante cada ano, um total de 30 faltas injustificadas no caso dos cursos de Progressão Profissional em tempo integral, e um total de 15 faltas no caso de regime Parcial. Caso estas situações sejam ultrapassadas, a Academia pode suspender a matrícula do aluno.

## Pagamento de mensalidades e/ou actividades

A Academia salvaguarda o direito de actualizar o Preçário dos seus cursos, caso se verifique oportuno. Todas as alterações de preçário serão comunicadas aos alunos ou seus responsáveis (no caso de menores) 60 dias antes da sua entrada em vigor.

### **1. CURSOS PROGRESSÃO PROFISSIONAL**

O pagamento das mensalidades deve ser efectuado até ao dia 05 de cada mês, ou no próximo dia útil seguinte, caso este ocorra num fim-de-semana.

O pagamento trimestral deve ser efectuado no início do trimestre que inicia, até ao dia 05 do 1º mês a que diz respeito o trimestre, ou no próximo dia útil seguinte, caso este ocorra num fim-de-semana.

O pagamento anual deve ser efectuado até ao último dia útil do mês de matrícula e de início de actividades.

Todos os pagamentos devem ser efectuados por transferência bancária para o **NIB 0038 0000 40215831771 63**.

O atraso no pagamento sem aviso e acordo prévio da Direcção pode incorrer em coimas no valor de 50,00€ no caso de pagamento mensal, e 150,00€ no caso de pagamento trimestral. Este valor é aplicado caso o pagamento se verifique em data tardia mas ainda dentro do mês a pagamento.

Por cada mês subsequente de atraso a coima acresce em 100,00€ por mês independentemente da modalidade de pagamento.

A Academia pode decidir suspender uma matrícula, sem reembolso dos valores pagos, caso se verifique um atraso sucessivo de 3 pagamentos de mensalidades, ou de 1 trimestre completo em incumprimento, sem o acordo prévio da Direcção.

Os alunos que pretendam ingressar na Academia e tenham familiares que já a frequentem, usufruem de um desconto total de 10% nas totalidade das mensalidades. Este desconto não é cumulativo com os descontos trimestrais ou anuais, sendo apenas aplicável ao modo de pagamento mensal.

## **2. CURSOS INTENSIVOS**

Por forma a aferir o valor final do curso, o aluno deve no momento da inscrição acordar o nº de dias a frequentar no curso, para encontrar o valor final a pagar.

Caso o curso intensivo seja de período inferior a 1 mês, o seu pagamento deve ser efectuado na totalidade no momento da inscrição.

Caso o período do curso seja superior a 1 mês, as mensalidades deverão ser pagas até ao dia 05 de cada mês, ou no próximo dia útil seguinte, caso este ocorra no fim-

de-semana. Neste último caso, aplicar-se-á um desconto de 10% se o aluno pretender pagar o valor total do curso no momento da sua inscrição.

As penalizações de atraso no pagamento referidas no ponto 1. aplicam-se nos cursos intensivos de toureio a cavalo, podendo a Academia decidir a sua suspensão, caso o aluno incorra num incumprimento sucessivo de 2 meses sem o acordo prévio da Academia.

### **3. PRÁTICAS DE TOUREIO A CAVALO**

O pagamento da actividade acordada, deve ser efectuado em 50% do total do curso no momento da reserva, sendo os restantes 50% devidos no final do curso.

## **Provas Diagnóstico**

---

As provas diagnóstico, aplicam-se aos cursos de Progressão Profissional e Cursos Intensivos.

Têm a duração de 2 horas e são acompanhadas localmente pelos Professores da Academia. Esta prova tem por objectivo identificar potencialidades, pontos críticos, pontos de melhoria e pontos fortes do aluno.

A Academia agendará nova reunião com o aluno ou seus responsáveis 8 dias após a realização da prova. Nesta reunião será fornecida a seguinte documentação:

- Ficha de caracterização de competências do aluno;
- Proposta de inserção na Academia, onde conste, no caso de curso de Progressão Profissional, indicação do nível de iniciação recomendado, e o Plano de actividades indicado;
- Proposta financeira associada;
- Preçário da Academia;
- Regulamento interno.

## Provas de Avaliação

---

Os alunos que frequentem os Cursos de Progressão Profissional serão avaliados trimestralmente pelos Professores da Academia.

A avaliação ocorre no mesmo dia para todos os alunos, é previamente comunicada e tem por objectivo central submeter os alunos a práticas de auto-disciplina, na sua responsabilização e compromisso para com o curso.

Os alunos serão avaliados quanto às suas competências técnicas, e quanto à sua postura pessoal enquanto aluno inserido no espírito de uma Academia desta natureza. As avaliações são ponderadas e comunicadas aos alunos. Mediante as avaliações obtidas, são ajustados objectivos a cumprir no trimestre seguinte.

As provas de avaliação podem ser assistidas por familiares e/ou responsáveis pelos alunos.

## Lugares na internet

---

A Academia tem um site oficial específico para divulgação de informação de carácter relevante para a Academia: [www.academiadetoureioacavallo.com](http://www.academiadetoureioacavallo.com).

Adicionalmente, a Academia tem páginas oficiais no Facebook, LinkedIn, Twitter e Google+.

A Academia zela por estes espaços na internet no melhor interesse dos seus alunos, pelo que os mesmos, seus familiares ou amigos não estão autorizados a divulgar conteúdos (vídeos ou fotos) da Academia na internet, que envolvam as actividades regulares da Academia sem a prévia autorização da Direcção.

A comunicação oficial de notícias à imprensa referentes a todos os aspectos que envolvam a Academia, é feita exclusivamente pela Direcção.

## Regulamento e sua aceitação

O presente regulamento está disponível e acessível para consulta no site da Academia na Internet [www.academiadetoureioacavallo.com](http://www.academiadetoureioacavallo.com).

Anualmente, o aluno ou os seus responsáveis (no caso de menores) recebem o regulamento e assinam uma declaração de aceitação do mesmo.

O regulamento será actualizado, sempre que necessário e no melhor interesse das actividades e intervenientes da Academia.

Cabe à Direcção Geral da Academia a resolução de situações omissas no presente regulamento, assegurando uma análise efectiva de cada situação.

**ACADEMIA DE TOUREIO A CAVALO JORGE D'ALMEIDA, 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Direcção Geral

*Jorge D'Almeida*